



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 287/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **PARACURU (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CEO - CENTRO DE ESP ODONTOLOGICAS RAIMUNDO RAMOS DE ARAUJO (CNES 3779777)	200.000,00	74031.865000/1130-14
TOTAL GERAL	200.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS